



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1261, DE 10 DE AGOSTO DE 1983.

DEMÓSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Prefeito Municipal de Mococa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 39, inciso XIX do Decreto Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,


D
E
C
R
E
T
O

Art. 1º - As vias Públicas existentes no Loteamento Chácara Bela Vista, constantes da planta anexa 37/83 rubricadas pelo Prefeito, passarão a ter as seguintes denominações:

- Rua 1 - Rua Leonidas Horta Macedo
- Rua 2 - Rua Francisco Figueiredo Barretto
- Rua 3 - Rua Nelson de Oliveira Carvalho
- Rua 4 - Rua Francisco Teives Almeida Magalhães

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 10 DE AGOSTO DE 1983.


DEMÓSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES
Prefeito Municipal

ARRECADADO NO QUADRO DE EDITAIS EM 10, 08, 1983

PUBLICADO NO JORNAL "A MOCOCA" Nº 4008 10

04.12.83

Nº 3993 PAG 07

EM 21, 08, 1983